



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

**Assunto:** *Solicitando ao prefeito informações relativas à contratação de profissionais médicos vinculados ao Programa de Saúde da Família (PSF).*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade preste as seguintes informações relativas à contratação de profissionais médicos vinculados ao Programa de Saúde da Família (PSF) no município de Garça:

1. Qual o modelo atual de contratação dos médicos que atuam nas Estratégias de Saúde da Família (efetivos, contratos, por meio de entidades terceirizadas, outros);
2. Se os profissionais médicos contratados para o PSF ainda possuem o benefício de 10 dias de bonificação para recuperação biopsíquica, conforme previsto em normativas anteriores do Ministério da Saúde ou em regulamentações locais;
3. Em caso positivo, quais os critérios adotados para concessão dessa bonificação, com a respectiva regulamentação legal ou normativa vigente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

@ [WWW.GARCA.SP.LEG.BR](http://WWW.GARCA.SP.LEG.BR) (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

📍 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

✉️ [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br) ✅ CNPJ 49.887.532/0001-81





## **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**

ESTADO DE SÃO PAULO

As informações são necessárias para fins de acompanhamento das políticas públicas de saúde e análise da estrutura de atenção básica do município.

Informo, por fim, que o envio da documentação requisitada deverá ocorrer por meio digital, nos termos do § 3º do art. 51 da LOM c/c a Resolução nº 386/2020.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**MARCELO MIRANDA**

**Vereador – MDB**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

@ [WWW.GARCA.SP.LEG.BR](http://WWW.GARCA.SP.LEG.BR) (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

[camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br) CNPJ 49.887.532/0001-81

